



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -  
Centro Candiba - Bahia

##### Telefone



77 3661-2029

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 8h às 12h e das  
14h às 17h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL N° 007 DE JANEIRO DE 2024 -ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 71.046,93( SETENTA E UM MIL QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS).





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 007/2024  
18/01/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 71.046,93( Setenta e Um Mil Quarenta e Seis Reais e Noventa e Tres Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 398.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

02.10.00		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
2115	Gestão das Ações de Cultura - Paulo Gustavo - Lei 195/2022				
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	17150000	Transferências Destinadas ao Setor	53.109,17	
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	17160000	Transferências Destinadas ao Setor	17.937,76	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>71.046,93</b>	
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>71.046,93</b>	
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>71.046,93</b>	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 71.046,93

#### Dotações Anuladas

02.10.00		FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
2115	Gestão das Ações de Cultura - Paulo Gustavo - Lei 195/2022				
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	17150000	Transferências Destinadas ao Setor	3.109,17	
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	17160000	Transferências Destinadas ao Setor	15.000,00	
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	17150000	Transferências Destinadas ao Setor	15.000,00	
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	17150000	Transferências Destinadas ao Setor	30.000,00	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	17150000	Transferências Destinadas ao Setor	5.000,00	
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	17160000	Transferências Destinadas ao Setor	2.937,76	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>71.046,93</b>	
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>71.046,93</b>	
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>71.046,93</b>	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

CANDIBA, 18 de janeiro de 2024

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1FE9-E7C1-DBAB-0B85-E8F9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1FE9-E7C1-DBAB-0B85-E8F9



### Hash do Documento

66141b82a55fd11bb804f67dcb319d948811fb88e82e48037f84ce4084bef0e0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/01/2024 11:36 UTC-03:00